

## ATOS DO GOVERNADOR

---

### ATOS PESSOAIS

Atos do Governador

### ATOS PESSOAIS

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2552-0000021-7, **exonera, a pedido**, SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA do cargo de Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, a contar de 28 de março de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/0602-0001875-6, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 70085556082, do Segundo Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 253, de 23 de dezembro de 2021, que tornou sem efeito o ato de nomeação de MARCELO DA SILVA FERRÃO para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo Classe "A".

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1204-0008301-4, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Especial nº 1.834.774/RS, do Superior Tribunal de Justiça, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, pelo critério de antiguidade, o Escrivão de Polícia EVERTON RIBEIRO DASILVA, Identidade Funcional nº 1798812, da 3º para a 4º Classe na carreira, a contar de 28 de novembro de 2013.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1204-0008301-4, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Especial nº 1.834.774/RS, do Superior Tribunal de Justiça, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, pelo critério de antiguidade, o Escrivão de Polícia EVERTON RIBEIRO DA SILVA, Identidade Funcional nº 1798812, da 4º Classe na carreira para Comissário de Polícia, a contar de 23 de fevereiro de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0002923-4, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70053951604, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, **declara sem efeito** o ato que promoveu, pelo critério de antiguidade, o Inspetor de Polícia WALTER DE CASTRO JUNIOR, Identidade Funcional nº 4594908-01, da 2º para a 3º Classe na carreira, publicado no Diário Oficial do Estado nº 98, de 14 de maio de 2021, para fins de regularização funcional.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0002923-4, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70053951604, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, por antiguidade, o Inspetor de Polícia WALTER DE CASTRO JUNIOR, Identidade Funcional nº 4594908-01, da 2º para a 3º Classe na carreira, a contar de 31 de dezembro de 2003.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0002923-4, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da

Apelação Cível nº 70053951604, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, por antiguidade, o Inspetor de Polícia WALTER DE CASTRO JUNIOR, Identidade Funcional nº 4594908-01, da 3º para a 4º Classe na carreira, a contar de 3 de dezembro de 2012.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1000-0002923-4, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70053951604, da Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e em conformidade com o disposto nos arts. 24 e 25 da Lei nº 7.366, de 29 de março de 1980, combinados com o Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, **promove**, por antiguidade, o Inspetor de Polícia WALTER DE CASTRO JUNIOR, Identidade Funcional nº 4594908-01, da 4º Classe na carreira para Comissário de Polícia, a contar de 3 de dezembro de 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2900-0000045-2, e em conformidade com o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012, **dispensa** ALESSANDRO DE AZAMBUJA GAMBOA das funções de membro suplente na Câmara Técnica PRÓ-ESPORTE/RS e **designa** CARLOS DE ANDRADE CASTILHOS para exercer as referidas funções, na condição de representante do Conselho Regional de Educação Física - CREF.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista que consta no processo administrativo nº 22/1100-0000420-4, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 45.816, de 14 de agosto de 2008, **designa** os abaixo relacionados para comporem a Comissão dos Festejos Farroupilhas 2022, na condição de representantes titulares e suplentes dos respectivos órgãos e entidades, como segue:

**I - Secretaria da Cultura :**

RODRIGO DOS SANTOS	Titular
ADRIANA BAGATINA	Suplente

**II - Gabinete do Governador :**

MATEUS DA ROSA GOMES	Titular
FERNANDA DE FREITAS BRAGA	Suplente

**III - Secretaria da Casa Civil:**

IVANA MARIA GENRRO FLORES	Titular
ADRIANO DA SILVA PACHECO	Suplente

**IV - Secretaria da Comunicação :**

LUIZ FERNANDO ALENCASTRO MARIA	Titular
HILDA MARIA HAUBERT	Suplente

**V - Secretaria da Educação :**

ANA HELENA PAILO LAUX	Titular
NATALIA BORGES	Suplente

**VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo :**

CRISTINA BELEZA RIBEIRO	Titular
ANGELA CRISTINA SZOBOT DE MENEZES	Suplente

**VII - Secretaria da Administração Penitenciária :**

CAROLINA RAMIRES	Titular
KATYUSE PEREIRA	Suplente

**VIII - Brigada Militar :**

ROBERTO DOS SANTOS DONATO	Titular
KARINE PIRES SOARES BRUM	Suplente

**IX - Corpo de Bombeiros Militar :**

RAFAEL DE OLIVEIRA JAQUES JARDIM	Titular
MAXIMILIANO DE JESUS LIMA PIRES	Suplente

**X - Polícia Civil :**

PAULO CÉSAR CALDAS JARDIM	Titular
AJARIBE ROCHA PINTO	Suplente

**XI - Instituto-Geral de Perícias - IGP :**

ANGÉLICA CORONEL	Titular
CINTIA RUSCHEL	Suplente

**XII - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS :**

VINICIUS BRITO	Titular
ISMAEL FELIPE HORBACH DE MEDEIROS	Suplente

**XIII - Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG :**

MANOELITO CARLOS SAVARIS	Titular
EDSON DA SILVA FAGUNDES	Suplente

**XIV - Prefeitura Municipal de Porto Alegre :**

LILIANA CARDOSO	Titular
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	Suplente

**XV - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do RS - OABRS :**

KARINA CONTIERO SILVEIRA	Titular
RICARDO VOGT DE OLIVEIRA	Suplente

**XVI - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural :**

CRISTIANE VENDRUSCOLO	Titular
BRUNA DE PELEGRIN FOGIATO	Suplente

**XVII - Secretaria do Esporte e Lazer :**

PRISCILA BORGES PINTO DA SILVA DUARTE	Titular
CARLA TATIANE PRETTO DA ROSA	Suplente

**XVIII - Piquete Fraternidade Gaúcha - GORGS :**

MAXSOEL BASTOS DE FREITAS	Titular
LÉO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	Suplente

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** , no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/1203-0005347-0, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 46.803, de 4 de dezembro de 2009, bem como com a proposta do Comandante-Geral da Brigada Militar, **confere** a Medalha "Mérito Atlântico Sul" da Brigada Militar aos civis e militares abaixo relacionados, conforme segue:

**I - civis:**

Exmo. Senhor	SAVIO VAZ FAGUNDES
Exmo. Senhor	LEONARDO CHIM LOPES
Exmo. Senhor	HERALDO CHAVES GUERREIRO
Exmo. Senhor	ROGER CAPUTI

**II - militares:**

Cel	QOEM	DOUGLAS DA ROSA SOARES	Id. Func. 2280329
Cel	PM SC	CRISTIAN DIMITRI ANDRADE	
Ten Cel	RR	AURÉLIO DA ROSA	Id. Func. 2305739
Maj	QOEM	FÁBIO HAX DURO	Id. Func. 2889196
Maj	QOEM	RÚBIA DO NASCIMENTO BRUCK CARINI	Id. Func. 2833921
Maj	RR	ED DA SILVA MORAES	Id. Func. 2149729
Cap	QOEM	GRACIELA MICHELOTTI DALL ONGARO	Id. Func. 2695219
1º Ten	QTPM	GILBERTO ALVES NUNES JUNIOR	Id. Func. 2810824
1º Sgt	QPM-1	MARINO SANTOS DA SILVA	Id. Func. 2229080
Sd	QPM-1	JULIANO CAMPESTRINI DOS SANTOS	Id. Func. 2831600

Sd	QPM-1	MARCELO CUNHA VIDAL	Id. Func. 2520001
----	-------	---------------------	-------------------

---

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini  
Porto Alegre  
EDUARDO LEITE  
Governador do Estado  
Praça Marechal Deodoro, s/nº  
Porto Alegre  
Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 30 de Março de 2022

Protocolo: **2022000693603**

Publicado a partir da página: **22**